

06 MARÇO 2018 • TERÇA • 20 HORAS
TRANSMISSÃO VIA INTERNET: WWW.LEILONORTE.COM

1º LEILÃO VIRTUAL

MARCHADORES DO NORDESTE

EDIÇÃO MARCHA PICADA



06 MARÇO 2018 • TERÇA • 20 HORAS
TRANSMISSÃO VIA INTERNET: WWW.LEILONORTE.COM

1º LEILÃO VIRTUAL
MARCHADORES DO NORDESTE
EDIÇÃO MARCHA PICADA

Equipe de Vendas

Ivson Lopes (71) 98153.7372	Léo Piccolo (75) 98105.5634	André Amado (71) 99139.4318
Dani (11) 97322.8206	David Charles (31) 99194.4423	Davidson Teixeira (31) 99603.8875
Diógenes (71) 99132.9024	Edvard (85) 98883.5753	Fábio Rios (71) 99192.1011
Flávio Ramos (75) 98134.5503	Glauber Gurgel (85) 99987.4040	Junior Rangel (22) 98111.1515
Laerte Gomes (71) 99307.3904	Léo CTE (71) 99664.7565	Marcelo Braga (71) 98118.0423
Marcelo Castro (31) 99976.4652	Vinícius Madeira (71) 98193.1900	Waldefrido Rodrigues (85) 99751.7675

FOTOS E VÍDEOS:

ANA CLARK • ARTHUR SÉRGIO • CHICO AUDI
GERSON JES • LEANDRO MACHADO
RENATO MENDES • ROBERTO PINHEIRO • SIDNEY ARAÚJO

CHANCELA



AGÊNCIA

Publiarte
COMUNICAÇÃO & EVENTOS
71 99166.5585

ASSESSORIA



LEILOEIRA



Informações: (11) 3674.6666 / (71) 99132.9024

PARA ASSISTIR
AOS VÍDEOS
CLIQUE NAS FOTOS
DOS ANIMAIS.

LISTA DE LOTES

- | | | |
|--|---|---|
| 01 BRUNEI PÉ DE PINHÃO
Embrião por SEU CHICO TANDY | 09 ÁFRICA SOTERO 50% | 29 LAMBORGHINI DO SOBERANO |
| 02 GALERA ALTO DA SERRA
Embrião por ABOIO | 10 ARYA DO RIO AZUL | 30 LIRA DA ÁGUA BOA |
| 03 GRAVIOLA XADREZ
Embrião por SEU CHICO TANDY
ou TEATRO DA GAROA | 11 AUDÁCIA NF DO CANTANA | 31 LUA NOVA PINDORAMA |
| 04 JATIUCA DO ALTO ALEGRE
Embrião por JUBILEU DA PIPOCA | 12 AVA MARIQUITA | 32 MANDALA RIOS E RIOS |
| 05 LUA NEGRA E.A.O
Embrião por RADIANTE FÓRUM | 13 BARÃO DE PIRITIBA | 33 MARQUÊS DE ITANHÉM 50% |
| 06 PÉROLA DA MADEIRA
Embrião por VAPOR JEA | 14 BRUACA DO COCAR | 34 MARUJO CAN. DO GONÇALO |
| 07A PRINCESA DA PEDRA VERDE
Embrião por ALADIM DO KELNER | 15 CHANEL DO SALTO BOA VISTA | 35 MOCAMBO BAETA |
| 07B INSPIRAÇÃO DA FIGUEIRA
Embrião por ALADIM DO KELNER | 16 CIGANA DA LUA RUBRA | 36A OMÃ DO MONTEIRO |
| 08 POTIRA DE MAIRI
Embrião por SEU CHICO TANDY | 17 CORA DO AMPARO | 36B FANTOCHE DO NAJ |
| | 18 DÓLAR DO PICADÃO | 37 ÓPERA CRISTAL IGUATEMI 50% |
| | 19 ESPANHOLA DO MASSAYÓ 50% | 38 ORQUÍDEA RANCHO 3H |
| | 20 ESTAMPA CRISTO REDENTOR | 39 PAOLA DA RIOCON 50% |
| | 21 ESTÓRIA VIDA FELIZ | 40 REALIDADE PASSO PRETO |
| | 22 FLORATA DA AMÉRICA | 41 REBECA JEA |
| | 23 GARDÊNIA VERA CRUZ | 42 RELÂMPAGO BAVÁRIA 50% |
| | 24 ÍCARO DO CALULI | 43 SUMARÉ DUQUESA 50% |
| | 25 ITAPARICA ODÁLIA | 44 TULIPA DUPERÊ |
| | 26 JOATINGA DA COSMORAMA | 45 ÚRSULA DO DK 50% |
| | 27 JOCKEY DO CAVALEIRO | 46 XATIRA H.D. |
| | 28 KAFKA E.A.O | |

01 BRUNEI PÉ DE PINHÃO

EMBRIÃO



VENDEDOR: HARAS CAFEZEIROS

HAITY CAXAMBUENSE
SAMIRA DO PORTO AZUL

ELFO DO PORTO AZUL X PRIMAVERA PATARRARA

EGON SUNSET
SANTA ANITA GENEBRA



EMBRIÃO POR **SEU CHICO TANDY**

EMBRIÃO GESTADO!

PREVISÃO DE NASCIMENTO: 2º SEMESTRE
(OUTUBRO/18).

BRUNEI PÉ DE PINHÃO, LINDA ÉGUA PRETA
PAMPA, JÁ PREMIADA EM PISTA 26 VEZES.

FILHA DO ELFO DO PORTO AZUL NA
PRIMAVERA PATA RARA. NA LINHA BAIXA VAI A
HERDADE CAPRICO.

ACASALAMENTO COM RENOMADO GARANHÃO
NEGRO, SEU CHICO TANDY.

02 GALERA ALTO DA SERRA

EMBRIÃO



VENDEDOR: HARAS GAD

HAITY CAXAMBUENSE
SAMIRA DO PORTO AZUL

ELFO DO PORTO AZUL X BELDADE ALTO DA SERRA

CHARMOSO DA PORTELA
JAPECANGA DA CALCIOLÂNDIA

DOADORA NEGRA, FILHA DO Nº 1 DA RAÇA, ELFO DO PORTO AZUL!!!
ÉGUA QUE VEM SE CONSAGRANDO NAS PISTAS EM 2017 E TEM TUDO PARA BRILHAR NA REPRODUÇÃO.
OPÇÃO DE EMBRIÃO POR 3 DOS GRANDES REPRODUTORES DA BAHIA: SEU CHICO TANDY, KADAR EAO E ESTÂNCIA ARCO-IRIS ABOIO.



EMBRIÃO POR **ESTÂNCIA ARCO ÍRIS ABOIO**



OU POR **SEU CHICO TANDY**



OU POR **KADAR E.A.O.**

03 GRAVIOLA XADREZ

EMBRIÃO



MAIS UMA FILHA DO Nº 1 DA RAÇA, ELFO DO PORTO AZUL!!!
ÉGUA QUE BRILHOU NAS PISTAS DE PERNAMBUCO DURANTE A SUA TEMPORADA E HOJE É UMA DAS GRANDES NA REPRODUÇÃO DO HARAS FEDERAL.
OPÇÃO DE EMBRIÃO PELO GRANDE DESTAQUE ATUAL DA MARCHA PICADA, TEATRO DA GAROA OU SEU CHICO TANDY.



EMBRIÃO POR **SEU CHICO TANDY**



OU EMBRIÃO POR **TEATRO DA GAROA**

VENDEDOR: HARAS FEDERAL

HAITY CAXAMBUENSE
SAMIRA DO PORTO AZUL

ELFO DO PORTO AZUL X DONDOCA DO FUNCHAL

CAXAMBU QUARTETO
ANDORA LAGOA DOS PATOS

04 JATIUCA DO ALTO ALEGRE

EMBRIÃO



UMA DAS MAIS PREMIADAS FILHAS DO REPRODUTOR LAMPEÃO HO, JATIÚCA VEM SE DESTACANDO COMO UMA DAS MAIORES DOADORAS DO HARAS ALTO ALEGRE E HARAS RIOS E RIOS. ÉGUA COM MORFOLOGIA E MARCHA ACIMA DA MÉDIA, BRILHOU DURANTE O TEMPO EM QUE FEZ PISTA. ACASALAMENTO QUE SEM DÚVIDA, SERÁ DE MUITO SUCESSO ENTRE DOIS CAMPEÕES EM PISTA.



VENDEDOR: HARAS RIOS E RIOS

GATURAMO HO
GALILÉIA HO

LAMPEÃO HO X REALIDADE ESCUNA

HERDADE FEITIÇO
MAR JÔNIA

EMBRIÃO POR JUBILEU DA PIPOCA

05 LUA NEGRA E.A.O

EMBRIÃO



EMBRIÃO GESTADO - DATA: 16/11/2017

EMBRIÃO DA FENOMENAL LUA NEGRA E.A.O., UMA DAS MAIORES REPRODUTRIZES DE MARCHA PICADA DA RAÇA, SENDO MÃE DE 3 CAMPEÕES NACIONAIS COM PAIS DIFERENTES: PAPAZZO E.A.O. (CAMPEÃO DOS CAMPEÕES DE MARCHA PICADA NA NACIONAL DE 2016), BEIRUTE DO GUARIROBA (RES. CAMPEÃO DE MARCHA PICADA NA NACIONAL 2017 E CAMPEÃO CBMP 2017) E RÚSTICA E.A.O. (1º PRÊMIO DE MARCHA PICADA NA NACIONAL 2017).

ACASALADA COM O RADIANTE FÓRUM, UM DOS MAIORES REPRODUTORES DA ATUALIDADE, COM CERTEZA TRARÁ MUITAS ALEGRIAS A QUEM ADQUIRIR ESSE EMBRIÃO TOP!



EMBRIÃO POR **RADIANTE FÓRUM**

VENDEDOR: HARAS GUARIROBA

AZOGUE A.J.

LARANTE D.M.O. X ITAQUI OUSADA

06 PÉROLA DA MADEIRA

EMBRIÃO



VENDEDOR: HARAS GTS

QUARTZO CAXAMBUENSE
CAXAMBU TABLA

CAXAMBU ÁRGUS X DINGOBEL DO TAMANINHO

FLAUTISTA DO LAGO AZUL
BRISA MAIOR LANCE

PARA TUDO LEILÃO!!!

EMBRIÃO À VENDA DA FENOMENAL PÉROLA DA MADEIRA, ÉGUA PREMIADÍSSIMA E GRANDE DOADORA DO HARAS GTS. ACASALADA COM O FANTÁSTICO GARANHÃO NEGRO, VAPOR JEA!!!

CAMPEONATOS 2016

- CAMPEÃ ÉGUA SÊNIOR - CBMP SALVADOR/BA
- CAMPEÃ ÉGUA SÊNIOR - FENAGRO SALVADOR/BA
- CAMPEÃ ÉGUA ADULTA - RECIFE/PE
- CAMPEÃ ÉGUA JOVEM - CORDEIRO/RJ
- CAMP. DAS CAMPEÃS MARCHA - CORDEIRO/RJ
- CAMP. DAS CAMPEÃS MARCHA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
- CAMPEÃ ÉGUA JOVEM - ARARUAMA/RJ



EMBRIÃO POR **VAPOR JEA**



OPÇÃO DE EMB. P/ **HÉRCULES DA EVOLUÇÃO**

07 A

PRINCESA DA PEDRA VERDE

EMBRIÃO



EMBRIÃO A COLETAR.

O HARAS SANTOS DA SERRA, OFERECE AOS AMIGOS CRIADORES, UM LOTE DUPLO DE EMBRIÕES, DE DUAS DE SUAS PRINCIPAIS DOADORAS, A PRIMEIRA DELAS É A PRINCESA DA PEDRA VERDE, ÉGUA DE PELAGEM BAÍA, FILHA DO INQUESTIONÁVEL FAVACHO ÚNICO. AS DUAS SERVIDAS PELO ATUAL RESERVADO CAMPEÃO DOS CAMPEÕES NACIONAL DE MARCHA PICADA E RESERVADO GRANDE CAMPEÃO ADULTO DA RAÇA DE MARCHA PICADA, ALADIM DO KELNER!

VENDEDOR: HARAS SANTOS DA SERRA

HERDADE TEATRO
HAVANA DO FAVACHO

FAVACHO ÚNICO X EXÓTICA DA PEDRA VERDE

LAGLÓRIA MANGANÊS
LIBRA DA PEDRA VERDE



EMBRIÃO POR ALADIM DO KELNER

07 **B**

INSPIRAÇÃO DA FIGUEIRA

EMBRIÃO



EMBRIÃO GESTADO.

CCTE: 14958/2018

DATA: 20/11/2017

RECEPTORA: 12

O HARAS SANTOS DA SERRA, OFERECE AOS AMIGOS CRIADORES, UM LOTE DUPLO DE EMBRIÕES, DE DUAS DE SUAS PRINCIPAIS DOADORAS, A SEGUNDA DELAS É A INSPIRAÇÃO DA FIGUEIRA, DE UMA MONTADA EXTRAORDINÁRIA E SANGUE NOBRE. FILHA DO BICAMPEÃO NACIONAL DE MARCHA, GARIBALDI DO EXPOENTE, AS DUAS SERVIDAS PELO ATUAL RESERVADO CAMPEÃO DOS CAMPEÕES NACIONAL DE MARCHA PICADA E RESERVADO GRANDE CAMPEÃO ADULTO DA RAÇA DE MARCHA PICADA, ALADIM DO KELNER!



EMBRIÃO POR **ALADIM DO KELNER**

VENDEDOR: HARAS SANTOS DA SERRA

TRILHO DA ZIZICA
DELÍCIA MOCOQUENSE

GARIBALDI DO EXPOENTE X XIMANA KAFÉ

PALHAÇO DE ITUVERAVA
HARMONIA MEAÍPE

08 POTIRA DE MAIRI

EMBRIÃO



EMBRIÃO DE QUALIDADE À VENDA,
CRUZAMENTO DE DOIS CAMPEÕES NACIONAIS.
NÃO PERCA A OPORTUNIDADE DE TER UM
PRODUTO DO MULTI CAMPEÃO SEU CHICO
TANDY, VAMOS DESTACAR QUE ELE É TRI
CAMPEÃO NACIONAL E CAMPEÃO DOS
CAMPEÕES BRASILEIRO DE MARCHA, NADA
MELHOR QUE UNIR A GENÉTICA DO CABUÇU DA
SELVA MORENA COM A DO LAMPEÃO HO.

VENDEDOR: HARAS TANDY

GATURAMO HO
GALILÉIA HO

LAMPEÃO HO X MOÇA NUA DE MAIRI

HERDADE FAISÃO
FRINÉIA DE MAIRI



EMBRIÃO POR SEU CHICO TANDY

09 ÁFRICA SOTERO 50%



ÉGUA FILHA DO FENÔMENO ELFO DO PORTO AZUL, EM MÃE PEDRA VERDE, VINDO AO GRANDE RAÇADOR HERDADE CAPRICHIO. IRMÃ DE DIVERSOS CAMPEÕES NACIONAIS, MUITO DISSOCIADA, ALTIVA E EM TRABALHO PARA DISPUTAR PISTA PESADA.

FÊMEA • NASCIMENTO: 17/10/2012 • VENDEDOR: HARAS SOTERO

HAITY CAXAMBUENSE
SAMIRA DO PORTO AZUL

ELFO DO PORTO AZUL X ISCA DA PEDRA VERDE

MOCAMBO COBRE
TABATINGA LAIA



SEU PAI **ELFO DO PORTO AZUL**

10 ARYA DO RIO AZUL



FÊMEA • NASCIMENTO: 22/12/2013 • VENDEDOR: HARAS RIO AZUL

PALHAÇO DE ITUVERAVA
BRASA KAFÉ DA NOVA

GUERREIRO KAFÉ DA NOVA X ARTE DO TEIMOSO

MUSTANG DO PASSO FINO
IMPRUDÊNCIA DO YURI

LOTE 3 EM 1.

ARYA DO RIO AZUL, MATRIZ DE MUITA QUALIDADE DO HARAS RIO AZUL, DE MUITA EXPRESSÃO, BELEZA RACIAL E MUITO MARCHADEIRA.

FILHA DE GUERREIRO KAFÉ DA NOVA, SIMPLEMENTE IRMÃ PATERNA DO NERO DE ITAPOAN.

SEGUE COM POTRO AO PÉ E PRENHA DO ÚNICO CAXAMBUENSE, UM FILHO DO HAITI CAXAMBUENSE DE PRODUÇÃO TOP NA MARCHA PICADA.



PAI DA CRIA AO PÉ E DO VENTRE
ÚNICO CAXAMBUENSE

11 AUDÁCIA NF DO CANTANA



POTRA PAMPA DE CASTANHO, MUITO MARCHADEIRA, FILHA DO BICAMPEÃO NACIONAL KID DA CATIMBA NA BAZUCA DO SÃO JORGE, ÉGUA COM INÚMEROS CAMPEONATOS. UMA POTRA NETA DO GRANDE CAMPEÃO TORINO MARIMBÁ!
ÓTIMA OPÇÃO PARA QUEM DESEJA TER UM ANIMAL DE GENÉTICA NOBRE E QUE PROMETE NA SELA!

FÊMEA • NASCIMENTO: 26/04/2016 • VENDEDOR: HARAS NF DO CATANA

LEOPARDO DA TODAY
TUBAÍNA EDÚ

KID DA CATIMBA X BAZUCA DO SÃO JORGE

TORINO MARIMBÁ
IBÉRICA E.A.O.



SEU PAI **KID DA CATIMBA**

12 AVA MARIQUITA



O HARAS MARIQUITA VEM COM GRANDE PRAZER OFERTAR AOS AMIGOS UMA EXCELENTE POTRA AVA MARIQUITA, ELA QUE É UMA FILHA DO GRANDE CAMPEÃO NACIONAL QUILOMETRO H.D. EM UMA ÉGUA FILHA DO GRANDE CAMPEÃO NACIONAL E PREMIADÍSSIMO FANTOCHE GG. POTRA COM GENÉTICA DE DOIS CAMPEÕES NACIONAIS, ÍCONES RAÇADORES, POSSUI MORFOLOGIA FORMIDÁVEL, CABEÇA MUITO PROPORCIONAL, MUITO MARCHADA, BEM DIAGRAMADA. ANIMAL PRA TRAZER MUITA ALEGRIA EM PISTAS, ELA QUE É IRMÃ DO GRANDE CAMPEÃO DO CBM 2017. SEM DÚVIDA UMA GRANDE AQUISIÇÃO.

FÊMEA • NASCIMENTO: 01/10/2015 • VENDEDOR: HARAS MARIQUITA

TURISTA DE SANTA LÚCIA
FANTAZIA H.D.

QUILOMETRO H.D. X REALIDADE VIVI

FANTOCHE GG
REALIDADE SUSE



SEU PAI **QUILOMETRO H.D.**

13 BARÃO DE PIRITIBA



PARA TUDO LEILÃO!!

CAVALAÇO PAMPA QUE RECÉM COMPLETOU 3 ANOS!! FILHO DA RESERVADA CAMPEÃ NACIONAL DA RAÇA, PAOLA DA RIOCON. BARÃO DE PIRITIBA É CAVALO DE PISTA PRA GANHAR NA MÉDIA E NA MARCHA!!



MACHO • NASCIMENTO: 01/10/2014 • VENDEDOR: HARAS PIRITIBA

ESTÁDIO DE SÃO LOURENÇO
FATINHA DE SÃO LOURENÇO

JOCÃO DE SÃO LOURENÇO X PAOLA DA RIOCON

EL CID DO PORTO AZUL
KAFKA DA PIPOCA

SEU PAI **JOCÃO DE SÃO LOURENÇO**

14 BRUACA DO COCAR



FÊMEA • NASCIMENTO: 08/01/2017 • VENDEDOR: HARAS COCAR

ASTERÓIDE DO PLANALTO
G.B.I. DUNA

MARECHAL DO SAUÍPE X DIVISA DA MARCHA

HERDADE CAXIAS
NOTA DA MARCHA

LINDA POTRA CASTANHA DE GENUÍNA MARCHA PICADA E AVANTE! BRUACA DO COCAR É FRUTO DO ACASALAMENTO DE MARECHAL DO SAUÍPE, GARANHÃO PRETO DESCENDENTE DE LAMPEÃO HO, QUE TEM FEITO FILHOS CAMPEÕES EM PRATICAMENTE TODAS AS EXPOSIÇÕES DOS ÚLTIMOS ANOS, INCLUSIVE NAS NACIONAIS, A EXEMPLO DA REALIDADE VIOLETA; NA DIVISA DA MARCHA, ÉGUA CASTANHA FECHADA NA LINHAGEM HERDADE QUE TEM EM SUA GENEALOGIA NADA MENOS QUE DUAS VEZES CHARLATÃO J.G., HERDADE CADILAC, HERDADE ORQUESTRA, FILHA DA HERDADE MÚSICA E HERDADE MELODIA, FILHA DO COBALTO NA PRATA. BRUACA É UMA DESCENDENTE DIRETA DO QUE EXISTE DE MELHOR DA MARCHA PICADA.



SEU PAI **MARECHAL DO SAUÍPE**

15 CHANEL DO SALTO BOA VISTA



POTRA MARCHA DE CENTRO PARA PICADA.
GENÉTICA DE PONTA QUE TEM TRILHO, TIGRÃO
E BEIJO JB.



FÊMEA • NASCIMENTO: 20/08/2015 • VENDEDOR: HARAS SALTO BOA VISTA

TIGRÃO KAFÉ
RODOVIA DO CONFORTO

QUERIDO MUG X IAIA DA MANDASSAIA

BEIJO J.B.
DOMINIQUE DA MANDASSAIA

SEU AVÔ TIGRÃO KAFÉ

16 CIGANA DA LUA RUBRA



FÊMEA • NASCIMENTO: 25/01/2016 • VENDEDOR: HARAS LUA RUBRA

HAITY CAXAMBUENSE
SAMIRA DO PORTO AZUL

ELFO DO PORTO AZUL X CAÇULA CAF DOS MOURAS

QUARTZO FUMAÇA PRETA
NOTÍCIA DA FAZENDA VELHA

ESSA É ANDADEIRA COMO UMA CIGANA!

CIGANA É UMA LINDA POTRA CASTANHA, FILHA DO MITO ELFO DO PORTO AZUL EM ÉGUA DO ANTIGO CRIATÓRIO FUMAÇA PRETA, DEMONSTRANDO UMA MARCHA PICADA GENUÍNA E EQUILIBRADA, UM VISLUMBRE DE UMA CARREIRA VITORIOSA NAS PISTAS E NA REPRODUÇÃO.



SEU PAI **ELFO DO PORTO AZUL**

17 CORA DO AMPARO



ÉGUA JÚNIOR COM GRANDE POTENCIAL DE PISTA. EXCELENTE DIAGRAMA DE MARCHA E MUITA COMODIDADE. A CORA É RESULTADO DO CRUZAMENTO DAS LINHAGENS HERDADE X 53.

SEGUE COM PRENHEZ POSITIVA DE REALIDADE JUPIÁ EM 05/01/2018.

FÊMEA • NASCIMENTO: 19/02/2015 • VENDEDOR: HARAS REALIDADE

HERDADE GAULÊS
DESEJADA DO JIBOEIRO

LENDÁRIO CCC X QUIBÔA VB

OLIMPO AGISA
PONTO CHIC ILANA

18 DÓLAR DO PICADÃO



DÓLAR DO PICADÃO, POTRO DE 13 MESES DE IDADE FILHO DO CAMPEÃO BRASILEIRO DE MARCHA PICADA PAMPA, JOTAKA DO QUELÉ NA ZAMBRA DA ESCADINHA, MATRIZ DE CONFIANÇA DO HARAS PICADÃO. NETO DIRETO DO MULTICAMPEÃO EXTRATO DO MINATTO E NA LINHA BAIXA SANGUE DOS BALUARTES DA RAÇA: HERDADE GARBOSO E PRELÚDIO DO PORTO! POTRO COM POTENCIAL DE PISTA E REPRODUÇÃO!!



MACHO • NASCIMENTO: 09/01/2017 • VENDEDOR: HARAS PICADÃO

EXTRATO DO MINATTO
CARIOCA DO PARAÍSO

JOTAKA DO QUELÉ X ZAMBRA DA ESCADINHA

DIVISOR DA ESCADINHA
PLUMA DA ESCADINHA

SEU PAI JOTAKA DO QUELÉ

19 ESPANHOLA DO MASSAYÓ 50%



UM DOS GRANDES DESTAQUES DESSE REMATE, ESTA AÍ É ESPANHOLA DO MASSAYÓ. ÉGUA NEGRA, MARCHADA, DE EXCELENTE MORFOLOGIA E MARCHA E COM GRANDE POTENCIAL A CONTINUAR A SER EXPLORADA EM PISTAS. DEIXA PRODUÇÃO E EMBRIÕES NOS HARAS MAJÚ E RIO AZUL.

FÊMEA • NASCIMENTO: 24/03/2010 • VENDEDOR: HARAS MAJÚ

HAITY CAXAMBUENSE
SAMIRA DO PORTO AZUL

ELFO DO PORTO AZUL X JOGATINA DO BOM JARDIM

FONTE AZUL TAMOIO
PRATA PEPITA



SEU PAI **ELFO DO PORTO AZUL**

20 ESTAMPA CRISTO REDENTOR



LINDA POTRA DE PELAGEM PAMPA, COM UM FUTURO MUITO PROMISSOR.

FÊMEA • NASCIMENTO: 21/10/2015 • VENDEDOR: HARAS ESTRELA REAL

CARVÃO L.J.N.D.
GUAIRA DE TABA TIGRÃO L.J.N.D. X QUIRINA DM9

IMPERADOR M. GRANDE DA ZIZICA
AFRIDITE MÁXIMO



SEU PAI **TIGRÃO L.J.N.D.**

21 ESTÓRIA VIDA FELIZ



LINDA ÉGUA CASTANHA PAMPA, FILHA DO ASSANHADO DE NANUQUE COM A ZINGARA DA CORDIAL.

SEU PAI GANHOU DIVERSAS PISTAS NA MARCHA PICADA E SUA MÃE É FILHA DO FEITOR L.J. SEGUE COM PRENHEZ CONFIRMADA DO JOVEM GARANHÃO MINISTRO PONTAL, FILHO DO CRAVO AF X RAJA FUGA. MINISTRO PONTAL É IRMÃO DE DIVERSOS CAVALOS PREMIADOS EM PISTAS, INCLUSIVE O IRAQUE PONTAL. ÉGUA PARA SER DESTAQUE EM QUALQUER PLANTEL DO PAÍS.



FÊMEA • NASCIMENTO: 21/11/2013 • VENDEDOR: HARAS MURTA

SÉCULO DE NANUQUE
SAPECA DE NANUQUE

ASSANHADO DE NANUQUE X ZÍNGARA DA CORDIAL

FEITOR L.J.
DALILA DA BAIXA FUNDA

PRENHA DO **MINISTRO DO PONTAL**

22 FLORATA DA AMÉRICA



O CTE EVOLUÇÃO E O HARAS PEDRA DO SALGADO, COM GRANDE DESPRENDIMENTO, DISPONIBILIZAM 100% DAS COTAS DESSA POTRA DE FUTURO PROMISSOR. FILHA DO GUERREIRO KAFÉ DA NOVA, PORTANTO IRMÃ DO RESERVADO GRANDE CAMPEÃO NACIONAL DA RAÇA E CAMPEÃO DOS CAMPEÕES BRASILEIRO DE MARCHA, NERO DE ITAPOAN.

FÊMEA • NASCIMENTO: 03/10/2016 • VENDEDOR: CTE EVOLUÇÃO / HARAS PEDRA DO SALGADO

PALHAÇO DE ITUVERAVA
BRASA KAFÉ DA NOVA

GUERREIRO KAFÉ DA NOVA X MÚSICA DA AMÉRICA

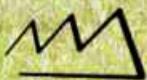
FELIZ E.A.O.
IGUAPE VITROLA



SEU PAI **GUERREIRO KAFÉ DA NOVA**

23 GARDÊNIA VERA CRUZ




MAURÍCIO
ARAÚJO

FÊMEA • NASCIMENTO: 01/05/2012 • VENDEDOR: HARAS PORTO DA SERRA

PALHAÇO DE ITUVERAVA
BRASA KAFÉ DA NOVA

GUERREIRO KAFÉ DA NOVA X ACÁCIA VERA CRUZ

BOLERO DO VOLTA
FLORA DO ARIZONA



SEU PAI **GUERREIRO KAFÉ DA NOVA**

ÉGUA DE PISTA, EXTRAORDINÁRIA DOADORA, DE GRANDE DESTAQUE NA MARCHA PICADA E GENTILMENTE CEDIDA PELO HARAS PORTO DA SERRA. RESERVADA CAMPEÃ DE MARCHA E CAMPEÃ DE CATEGORIA NA EXPOGUANAMBI 2016.

FILHA DO EXTRAORDINÁRIO GUERREIRO KAFÉ DA NOVA, TRAZ EM SUAS VEIAS, NA LINHA ALTA, SANGUE DOS SEMENTAIS PALHAÇO DE ITUVERAVA E ORIGINAL DE SANTA LÚCIA, E NA LINHA BAIXA, DO RAÇADOR HERDADE CAPRICHÓ.

24 ÍCARO DO CALULI



MACHO • NASCIMENTO: 09/03/2017 • VENDEDOR: HARAS CALULI

HAITY CAXAMBUENSE
SAMIRA DO PORTO AZUL

ELFO DO PORTO AZUL X DESAFORADA DO CALULI

DAMASCO JUTURNAÍBA
LÁGRIMA DA PEDRA VERDE

ESSE POTRO É PARA QUEM QUER UM FUTURO GARANHÃO. CARREGA NAS SUAS VEIAS O SANGUE DOS FENÔMENOS FAVACHO ÚNICO, HAITY CAXAMBUENSE E PALHAÇO DE ITUVERAVA. FILHO DO ELFO DO PORTO AZUL, GARANHÃO NÚMERO 1 DO RANKING DE MARCHA PICADA, E NETO MATERNO DA LÁGRIMA DA PEDRA VERDE, ÉGUA BICAMPEÃ NACIONAL DE MARCHA PICADA. ALÉM DISSO É LINDO E MUITO MARCHADOR!!!



SEU PAI **ELFO DO PORTO AZUL**

25 ITAPARICA ODÁLIA



FÊMEA • NASCIMENTO: 26/10/2014 • VENDEDOR: HARAS MARIA ROCHA

LAMPEÃO HO
HERESIA DA PIPOCA

NINJA DA RIOCON X GRAVIOLA DO SALVADOR

QUARUP DA PEDRA VERDE
BATUCADA DO SALVADOR

ÉGUA JÚNIOR NEGRA, MARCHA DE CENTRO PARA PICADO, FILHA DO NINJA DA RIOCON, GARANHÃO IRMÃO PRÓPRIO DO MUSSUM DA RIOCON, PORTANTO, NETA DE UM DOS MAIORES REPRODUTORES DA RAÇA, LAMPEÃO HO.



SEU PAI **NINJA DA RIOCON**

26 JOATINGA DA COSMORAMA



FÊMEA • NASCIMENTO: 22/09/2011 • VENDEDOR: HARAS COSMORAMA

MONTENEGRO DO J.GRANADO
GAROTA DE MAIRI

ATREVIDO DE MAIRI X CECI DA COSMORAMA

MEIRELLES LORDE
LIRA DA VALE APRAZÍVEL

LOTE 3 EM 1.

ÉGUA PAMPA DE CASTANHO, FILHA DO ATREVIDO DE MAIRI EM CECI DA COSMORAMA. MATRIZ DE GRANDE MÉRITO GENÉTICO, MARCHA PICADA DE QUALIDADE, BOM PORTE E AINDA LEVA AO PÉ UMA BELÍSSIMA POTRA CASTANHA, FILHA DO CAMPEÃO NACIONAL PRÍNCIPE DA RIOCON. JÁ SEGUE COBERTA DO MESMO GARANHÃO!
OPORTUNIDADE DE ADQUIRIR UMA MATRIZ QUE IRÁ PRODUIR MARCHA PICADA DE QUALIDADE E COM GENÉTICA TOP.



PAI DA CRIA AO PÉ E DO VENTRE
PRÍNCIPE DA RIOCON

27 JOCKEY DO CAVALEIRO



O HARAS MARIQUITA VEM COM GRANDE PRAZER OFERTAR AOS AMIGOS UM EXCELENTE POTRO JOCKEY DO CAVALEIRO, ELE QUE É UM FILHO DO MAIOR GARANHÃO DO BRASIL, O GRANDE ELFO DO PORTO AZUL, POSSUI MORFOLOGIA EXCEPCIONAL, PELAGEM PAMPA DE CASTANHO MUITO VALORIZADA, CABEÇA MUITO PROPORCIONAL, MUITO MARCHADOR, BEM DIAGRAMADO, TEMPERAMENTO EXCELENTE. POTRO PARA, COM CERTEZA, SER GARANHÃO EM QUALQUER HARAS. SEM DÚVIDAS UMA AQUISIÇÃO ÍMPAR...

MACHO • NASCIMENTO: 02/08/2016 • VENDEDOR: HARAS MARIQUITA

HAITY CAXAMBUENSE
SAMIRA DO PORTO AZUL

ELFO DO PORTO AZUL X JASMIN DA SAMAM

QUOCIENTE DA LENDA
IASMYN DO VOLTA



SEU PAI **ELFO DO PORTO AZUL**

28 KAFKA E.A.O



ÉGUA NEGRA, FILHA DE LAMPEÃO HO, EM ÉGUA DESCENDENTE DE LUZ DA PEDRA VERDE E HERDADE BAIÃO. MARCHADEIRA CLÁSSICA DE PICADO E UMA BARRIGA DE OURO, ENCONTRA-SE COM PREENHIZ ADIANTADA DO FENOMENAL EMBLEMA E.A.O., PRA PARIR A QUALQUER MOMENTO.

LOTE 2 EM 1 COM MUITO DESPRENDIMENTO DO HARAS E.A.O. EM LIBERAR UMA DAS GRANDES DOADORAS, FILHA DO LAMPEÃO HO E PREENHA DO EMBLEMA. SIMPLEMENTE TOP!!!!

FÊMEA • NASCIMENTO: 28/01/2006 • VENDEDOR: HARAS E.A.O

GATURAMO HO
GALILÉIA HO

LAMPEÃO HO X QUIXOTE IVANI

QUIXOTE BERLUTI
ESTRELA DA LAPA VERMELHA



PRENHA DO **EMBLEMA E.A.O.**

29 LAMBORGHINI DO SOBERANO



FÊMEA • NASCIMENTO: 02/11/2009 • VENDEDOR: HARAS SALTO BOA VISTA

PALHAÇO DE ITUVERAVA
ITUANA DE ALTINÓPOLIS

ELO KAFÉ DA NOVA X MÚSICA SERENA

SEIKO L.J.
SPARTA DO BERMA

MATRIZ DE CONFIANÇA DEIXOU 2 POTRAS E 1
POTRO RESERVA DO HARAS.

**VAI PRENHA DO IRMÃO PRÓPRIO DO ELFO
DO PORTO AZUL, DOM DO APIPUCOS.**



PRENHA DO **DOM DO APIPUCOS**

30 LIRA DA ÁGUA BOA



FÊMEA • NASCIMENTO: 15/10/2014 • VENDEDOR: HARAS ÁGUA BOA

FAVACHO ÚNICO
DAKOTA DA PEDRA VERDE

IRADO DA PEDRA VERDE X ÉGUA DA ÁGUA BÔA

DRAGÃO DA PORT. DE TÁBUA
CATUNI OCA

ÉGUA JÚNIOR SAINDO DA FASE DE DOMA E COM POTENCIAL ENORME PARA PISTAS. É EQUILIBRADA, DISSOCIADA E EXTREMAMENTE DIAGRAMADA. TEM TROCA RÁPIDA DE APOIOS, MAS COM MUITA AMPLITUDE. É SIMPLEMENTE NETA DO FAVACHO ÚNICO E DO RESERVADO CAMPEÃO DOS CAMPEÕES BRASILEIRO DE MARCHA, DRAGÃO DA PORTEIRA DE TÁBUA. ESSA IRMÃ DO GUARANI DA ÁGUA BOA. TEM TUDO PRA SER UM SUCESSO, POIS TEM MARCHA, MORFOLOGIA, TEMPERAMENTO E MUITA GENÉTICA. INÉDITA EM PISTAS, ELA SÓ PRECISA DE PEQUENOS AJUSTES FINAIS PARA ESTREAR NAS EXPOSIÇÕES. OPORTUNIDADE RARA, PODEM CONFIAR!



SEU AVÔ **FAVACHO ÚNICO**

31 LUA NOVA PINDORAMA



FÊMEA • NASCIMENTO: 19/09/2010 • VENDEDOR: HARAS NATIVO

SÉCULO DE NANUQUE
SAPECA DE NANUQUE

ASSANHADO DE NANUQUE X OLINDA DAPEL

BELO VALE DESAFIO
MIG PROMESSA

JOVEM MATRIZ. SEU PAI ASSANHADO DE NANUQUE É CAMPEÃO DE PISTAS E SUA MÃE OLINDA DAPEL É UMA NETA DO HERDADE GARBOSO. SEGUE PRENHA DO CORONEL DO NAJ, GARANHÃO PRETO DE PICADO JÁ PREMIADO EM PISTA E FILHO DO GRANDE ELFO DO PORTO AZUL.



SEU PAI **ASSANHADO DE NANUQUE**

32 MANDALA RIOS E RIOS



POTRA TORDILHA LINDA E EXTREMAMENTE MARCHADA, COM TODAS AS TENDÊNCIAS A SE DESTACAR NA SELA NA MARCHA PICADA. FILHA DO DADO DO CALDEIRÃO, CAVALO QUE DURANTE A SUA FASE DE POTRO, SAGROU-SE O MELHOR POTRO DO BRASIL E PREMIADO EM PISTAS NA SELA DURANTE A SUA CURTA E VIORIOSA TRAJETÓRIA, ATÉ SE ACIDENTAR.

FÊMEA • NASCIMENTO: 05/01/2017 • VENDEDOR: HARAS RIOS E RIOS

TURBO DARINÊS
WENDY DO MONTE RASO

DADO DO CALDEIRÃO X BÓSNIA DA BEM VIVER

GUILHO ITA
MÃE-D'ÁGUA DO DIAMANTE

33 MARQUÊS DE ITANHÉM

50%



É COM UM ENORME DESPRENDIMENTO QUE DISPONIBILIZAMOS 50% DAS COTAS DO MARQUÊS DE ITANHÉM. CAVALO MUITO MARCHADOR, DE ANDAMENTO DIAGRAMADO, AMPLO E DISSOCIADO... CAVALO COMPETITIVO E COMPROVADO EM PISTAS, DESTACANDO OS TÍTULOS DE CAMPEÃO DE MARCHA PICADA EXPOJEQUIE 2015, RESERVADO CAMPEÃO DOS CAMPEÕES DE MARCHA PICADA VIII EXPOVERÃO 2015 E 2º PRÊMIO NACIONAL DE MARCHA PICADA CAVALO GRADUADO NO ANO DE 2016. OPORTUNIDADE PRA QUEM QUER ADQUIRIR UM ANIMAL DE UMA BELEZA EXUBERANTE E DE MUITA MARCHA!!!

MACHO • NASCIMENTO: 10/11/2008 • VENDEDOR: HARAS VERDES PRADOS

QUILATE DE SANTA LÚCIA
HERDADE ESTRELA

HERDADE JUBILEU X DANÇA DA VILLA

SATÃ DE CAMELA
ULA DE CAMELA

34 MARUJO CANABRAVA DO GONÇALO



MARUJO VEM DE UM CRUZAMENTO MAIS DESEJADO DO HARAS CANABRAVA, SEUS PAIS, DOIS CAMPEÕES EM PISTAS: NA LINHAGEM MATERNA, RIBALTA DO DK CARREGA AS QUALIDADES DE MARCHA DO SANGUE BELA CRUZ; NA LINHAGEM PATERNA, NOBRE DE ITAPOAN QUE VEM SE DESTACANDO MUITO EM SUA PRODUÇÃO, CARREGA NAS SUAS VEIAS SANGUE DE PALHAÇO DE ITUVERAVA, ORIGINAL DE SANTA LÚCIA, HERDADE E BELA CRUZ, PORTANTO, POTRO DE EXCELENTE PEDIGREE DE MARCHA E RAÇA.

MACHO • NASCIMENTO: 12/11/2015 • VENDEDOR: HARAS CANABRAVA

GUERREIRO KAFÉ DA NOVA
AREIA ITAPOAN

NOBRE DE ITAPOAN X RIBALTA DO DK

KULUKO DA PIPOCA
ORQUÍDEA DO DK



SEU AVÔ **GUERREIRO KAFÉ DA NOVA**

35 MOCAMBO BAETA



FÊMEA • NASCIMENTO: 07/02/2013 • VENDEDOR: HARAS FAENZA

OBJETO D2
XINGAÇÃO DO SERTÃO

CURINGA DO SERTÃO X MOCAMBO QUIZUMBA

RINGO D2
MOCAMBO CIGANA

GRANDE OPORTUNIDADE DE ADQUIRIR ESSA ÉGUA JOVEM FECHADINHA NO CRIATÓRIO D2, INDO AO GRANDE RAÇADOR JÁ FALECIDO RINGO D2 NA LINHA BAIXA E ALTA, PURA DE MARCHA PICADA COM GRANDE POTENCIAL DE PISTA E COBERTA PELO GRANDE MARECHAL DO SAUIPE, PAI DE INÚMEROS CAMPEÕES DE PISTA!



COBERTA PELO **MARECHAL SAUIPE**

36 **A**

OMÃ DO MONTEIRO



MACHO • NASCIMENTO: 13/02/2017 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

SUCESSO A.F.E.B.
AMADO ENCANTADA

AMADO IPÊ X QUERMESSE DA SANTA ESMERALDA

ELO KAFÉ DA NOVA
MARIA CARMEN DA S. ESMERALDA

POTRO DE GRANDE FUTURO NAS PISTAS, PROVENIENTE DE UM DOS MAIS VITORIOSOS CRIATÓRIOS DO PAÍS, O HARAS MONTEIRO. SEU PAI, AMADO IPÊ, VEM SE CONSAGRANDO COMO UM DOS MAIORES REPRODUTORES DA ATUALIDADE EM PISTAS.



SEU PAI **AMADO IPÊ**

36 **B**

FANTOCHE DO NAJ



MACHO • NASCIMENTO: 30/09/2016 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

HAITY CAXAMBUENSE
SAMIRA DO PORTO AZUL

ELFO DO PORTO AZUL X MOEDA DE CABO FRIO

FLAMENGO DO SOBRADINHO
FLOR DE SÃO JOSÉ

MAIS UM FILHO DO ELO DO PORTO AZUL,
QUE VEM PARA ABRILHANTAR O NOSSO LEILÃO.
POTRO LINDO, MARCHADO E QUE, SEM
DÚVIDAS, IRÁ CONFIRMAR TODAS AS SUAS
QUALIDADES NA SELA.



SEU PAI **ELFO DO PORTO AZUL**

37 ÓPERA CRISTAL IGUATEMI 50%



FÊMEA • NASCIMENTO: 11/10/2008 • VENDEDOR: HARAS PEDRA FERRADA

PILANTRA DA OGAR
JOGATINA L.J.

IMBÚ JOCAMAN X CEREIA DO ÁTILA

CATUNI ALUMÍNIO
ANTARIS DO NOVO MÉXICO

BELÍSSIMA DOADORA PRETA PAMPA, MUITO MARCHADA E DE EXCELENTE ENERGIA DE MOVIMENTAÇÃO.

O HARAS PEDRA FERRADA, DISPONIBILIZA 50% DESSA DOADORA PARA ABRILHANTAR ESSE REMATE.

SEGUE COM PREENHIZ CONFIRMADA DO CAMPEONÍSSIMO EM PISTAS, FILHO DO ELFO DO PORTO AZUL, ETÍOPE DO AMELO.



PRENHA DO ETÍOPE DO AMELO

38 ORQUÍDEA RANCHO 3H



ÉGUA PISTEIRA DIFERENTE! DOADORA COM GENÉTICA DE MUITA MARCHA! COM MAIS DE 9 PREMIAÇÕES EM PISTA, DESTACANDO-SE AS DE CAMPEÃ DE MARCHA EM SOCORRO/SP, CAMPEÃ ÉGUA DA EXPOSIÇÃO DE TERESÓPOLIS E CAMPEÃ DE MIRACEMA/RJ. UMA EXCELENTE FILHA DO MULTI CAMPEÃO NACIONAL UNIFORME DO CÍRCULO D, QUE VEM FAZENDO UM ÓTIMO TRABALHO COMO DOADORA NO HARAS LUA RUBRA.

FÊMEA • NASCIMENTO: 11/11/2007 • VENDEDOR: HARAS LUA RUBRA

ORVALHO D2
CHAICA DA BATÉIA

UNIFORME DO CÍRCULO D X CRÔNICA DAS AMORAS

TIGUARA HIPUS
NEVADA DO CABO VERDE

39 PAOLA DA RIOCON 50%



FÊMEA • NASCIMENTO: 23/12/2010 • VENDEDOR: HARAS PEDRA ROXA

HAITY CAXAMBUENSE
LAGAMAR DO PORTO AZUL

EL CID DO PORTO AZUL X KAFKA DA PIPOCA

DITADOR DA PIPOCA
DANÇARINA DA BONITA

ATENÇÃO LEILÃO!!

RESERVADA GRANDE CAMPEÃ NACIONAL JOVEM
DA RAÇA NA SUA TELINHA!!
PAOLA É EXTRA DE ANDAR E MARAVILHOSA DE
TIPO!!
NEGRA E LINDA!!
MONTADA ELA NUNCA PERDEU NA SUA
CATEGORIA EM EXPOSIÇÕES REGIONAIS!!
INVICTA!!
50% DAS COTAS NO PREGÃO.

RESERVADA CAMPEÃ NACIONAL JOVEM DA RAÇA
BH/MG 2012.



SEU PAI **EL CID DO PORTO AZUL**

40 REALIDADE PASSO PRETO



CAVALO JUNIOR INÉDITO EM PISTA.
APRESENTA EXCELENTE DIAGRAMA DE MARCHA.
MARCHA PICADA EQUILIBRADA COM POTENCIAL
DE PISTA.
FILHO DO HOMOZIGOTO CARTUCHO COM UMA
DAS PRINCIPAIS DOADORAS DO HARAS
REALIDADE, REALIDADE PERLA.
CORRE NAS SUAS VEIAS AS LINHAGENS
PASSATEMPO, ESCADINHA E BELA CRUZ.

MACHO • NASCIMENTO: 12/05/2014 • VENDEDOR: HARAS REALIDADE

ÍNDIO DE PASSA TEMPO
MESCLA DO CAFÉ

CARTUCHO DA COCHEIRA X REALIDADE PERLA

VENETO DO PAU DA ROLA
REALIDADE JÓIA



SEU PAI **CARTUCHO DA COCHEIRA**

41 REBECA JEA



FÊMEA • NASCIMENTO: 09/01/2004 • VENDEDOR: HARAS BOA NOVA

NATAN L.J.

ALADIN MAPA X AZALÉIA DA ENCRUZILHADA

PÉGASO TRAITUBA A.AP
AQUITA EDÚ

HARAS BOA NOVA E RIO DAS POMBAS OFERTAM A DOADORA PAOLA DA RIOCON, PARA PRESTIGIAR ESTE GRANDE LEILÃO!
O QUE DIZER DE UMA CAMPEÃ DE PISTA E IRMÃ PRÓPRIA DA TAMBÉM CAMPEÃ TATUAGEM JEA!



SEU PAI **ALADIN MAPA**

42 RELÂMPAGO BAVÁRIA 50%



MACHO • NASCIMENTO: 11/10/2013 • VENDEDOR: HARAS CANABRAVA

TRILHO DA ZIZICA
CATITÓ OLINDA

CAXAMBU BEIRUTE X MARINA DA CASA NOVA

HUDE DA CASA NOVA
BRÁSILIA J.D.

JOVEM GARANHÃO DE MUITA RAÇA; DE QUALIDADE NAS SUAS ANGULAÇÕES PARA UM CAVALO GENUÍNO DE MARCHA. EM SUA PRIMEIRA PISTA, NO CTE RIOS, EM CAPIM GROSSO, CONSAGROU-SE CAMPEÃO CAVALO JÚNIOR. FILHO DO RENOMADO CAXAMBU BEIRUTE, ONDE CORRE EM SUAS VEIAS SANGUE DE TRILHO DA ZIZICA E HAITY CAXAMBUENSE, COM A EXCEPCIONAL REPRODUTRIZ MARINA DA CASA NOVA; ESTA DESCENDENTE DO GRANDE OURO PRETO DO PORTO.



SEU PAI **CAXAMBU BEIRUTE**

43 SUMARÉ DUQUESA 50%



POTRA RESERVA QUE O HARAS SUMARÉ CEDE 50% DE SUAS COTAS EM DEFERÊNCIA A ESSE GRANDE LEILÃO!
DUQUESA ESSA POTRAÇA DE MARCHA PICADA, É UMA FILHA DO GARANHÃO NEGRO SUMARÉ VIAGRA COM SUMARÉ RAÍSSA, ÉGUA FECHADA NA LINHAGEM JB E PORTO !!
DUQUESA, ALÉM DE SUA ESTRUTURA E BELEZA RARA, É UMA POTRA QUE TEM TUDO PARA DISPUTAR AS MAIS FORTES PISTAS DE PICADO DO BRASIL.
CASO O COMPRADOR OPTE, DUQUESA PODERÁ SER COBERTA PELO GARANHÃO NEGRO DE MARCHA PICADA, XUBASCO DO RIOMAR.



FÊMEA • NASCIMENTO: 01/09/2015 • VENDEDOR: HARAS SUMARÉ

KAMIKAZE E.A.O.
SUMARÉ ROLETA

SUMARÉ VIAGRA X SUMARÉ RAÍSSA

SUMARÉ MONT BLANC
SUMARÉ JULIANA

SEU PAI **SUMARÉ VIAGRA**

44 TULIPA DUPERÊ



LOTE 3 EM 1.

MATRIZ DE EXCELENTE PRODUÇÃO NO NATIVO. 100% DOS PRODUTOS DE MARCHA PICADA. PRODUZIU O JOVEM GARANHÃO PRETO, VELHO NATIVO. SEGUE PARIDA DE UM ÓTIMO POTRO DE PICADO, FILHO DO GRANDE GAVIÃO DAS CARAÍBAS E PRENHA DO CORONEL DO NAJ, GARANHÃO PRETO DE PICADO JÁ PREMIADO EM PISTA E FILHO DO GRANDE ELFO DO PORTO AZUL.



PAI DA CRIA AO PÉ **GAVIÃO DAS CARAÍBAS**



SEU AVÔ **HÉRCULES A.J.**

FÊMEA • NASCIMENTO: 08/12/2003 • VENDEDOR: HARAS NATIVO

HÉRCULES A.J.
ABAÍBA CIGARRA

MINUETO DO PAU D'ALHO X LUA DA MADRAGÔA

HERDADE FAVORITO
TETÉIA DA MADRAGOA

45 ÚRSULA DO DK 50%



ESSA FOI ESCOLHIDA PARA FAZER PARTE DO NOSSO TIME DE PISTA. AINDA EM INÍCIO DE ADESTRAMENTO, JÁ MOSTRA GRANDE POTENCIAL. FILHA DE KULUKO DA PIPOCA E IRMÃ DE VÁRIOS CAMPEÕES, DESTACANDO O CAMPEÃO NACIONAL DE MARCHA E CATEGORIA CAVALO JÚNIOR MAIOR, SOBERBO DO DK. SUA MÃE É A SERENATA FÓRUM, UMA FILHA DA GRANDE DOADORA MADONA DA TRÊS ESSES EM ZAPE KAFÉ; PORTANTO IRMÃ PRÓPRIA DE SASY FÓRUM, CAMPEÃO DOS CAMPEÕES DE MARCHA DO 10º CBM DE MARCHA PICADA - 2017. É DIFERENCIADA EM SUAS QUALIDADES E GENÉTICA DE MARCHA PICADA.

FÊMEA • NASCIMENTO: 04/12/2014 • VENDEDOR: HARAS DK

TUPI DA OGAR
EMPRESA E.A.O.

KULUKO DA PIPOCA X SERENATA FORUM

ZAPE KAFÉ
MADONA DA TRÊS ESSES

46 XATIRA H.D.



FÊMEA • NASCIMENTO: 16/10/2013 • VENDEDOR: HARAS COSMORAMA

TURISTA DE SANTA LÚCIA
FANTAZIA H.D.

QUILÔMETRO H.D. X ODÍZA H.D.

PALHAÇO DO MORRO
JANGADA H.D.

ÉGUA NOVINHA!!! FILHA DO CAMPEÃO NACIONAL QUILÔMETRO HD EM ODIZA HD. MARCHA PICADA NATURAL DE QUALIDADE. VAI COM PREENHIZ CONFIRMADA DO PRÍNCIPE DA RIOCON, CAMPEÃO NACIONAL EM 2015. OPORTUNIDADE ÚNICA DE UMA MATRIZ DE CONFIANÇA E NO VENTRE UM PRODUTO DE GENÉTICA DE PONTA.



PRENHA DO PRÍNCIPE DA RIOCON

REGULAMENTO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmem, barrigas ou produto(s) do agro business, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

O pregão do 1º Leilão Virtual Marchadores do Nordeste — Edição Marcha Picada, será realizado no dia 06 de Março de 2018, às 20 horas (horário de Brasília), com transmissão ao vivo pelo Site da Leilonorte.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do lance será por animal, que multiplicado por 36 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 2 parcelas À VISTA + 2 parcelas em 30 dias + 2 parcelas em 60 dias + 24 parcelas subseqüentes vencendo a cada 30 dias + 2 parcelas + 2 parcelas + 2 parcelas finais.

COMISSÕES

Do comprador será cobrado À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas compras, conforme orientações passadas pelos promotores do Leilão.

Do vendedor será cobrando À VISTA, Comissão de Venda de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas vendas + taxa de inscrição no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais) por lote inscrito.

OBS.: Todos os acertos de contas deverão ser efetuados no dia seguinte do leilão conforme instruções que serão passadas pela LEILONORTE através de e-mail.

Os animais só serão liberados após compensação do valor de sinal e comissão e devolução dos contratos devidamente assinados.

Em caso de desistência do comprador, o mesmo deverá arcar com as despesas de comissões de compra e venda, bem como quaisquer despesas exigidas pelo vendedor.

Todos as informações dos animais são de inteira responsabilidade dos vendedores. Frete por conta do vendedor.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s)no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA I LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTOEMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmem, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmem com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou ÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião. EM CASO DE VENDA DE ÓVULO, OS CUSTOS DA COBERTURA E PARA FAZER O EMBRIÃO SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmem do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2. CADASTRO

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local.

Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.

2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.

2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.

2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s)/animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudoo

no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHEZES

4.1. PRENHEZES RECEPTORAS

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

4.2.2 Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmem do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.

4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmem do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmem de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmem que

porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15 (quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o

COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as "crias" advindas destes.

6.5. Excetando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretroatáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretroatáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e

VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento Leilonorte Leilões.

São Paulo -SP, 07 de Fevereiro de 2018.

Leilonorte Leilões

06 MARÇO 2018 • TERÇA • 20 HORAS
TRANSMISSÃO VIA INTERNET: WWW.LEILONORTE.COM

1º LEILÃO VIRTUAL

MARCHADORES DO NORDESTE

EDIÇÃO MARCHA PICADA



ASSESSORIA



LEILOEIRA



INFORMAÇÕES

(71) 99132.9024